



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de setembro de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.812, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 225.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09733 0824400142361 335043 Subvenções Sociais R\$ 225.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Retificação de Publicação
DECRETO Nº 15.804, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Substitui membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa "Prefeito Amigo da Criança", da Fundação Abrinq, Gestão 2013-2016, nomeados pelos Decretos nº 15.322/2013 e nº 15.572/2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Patrícia Fernanda Barbosa Ferreira, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Dante Roberto Maciel Blenzins Oliveira e Ednilton Jorge Salvador, representante do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMDEF, em substituição a Marcelo Greggio, representantes da Sociedade Civil, para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa "Prefeito Amigo da Criança", da Fundação Abrinq, Gestão 2013-2016, nomeados pelos Decretos nº 15.322, de 11 de novembro de 2013 e nº 15.572, de 17 de março de 2014, respectivamente.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições constantes do Decreto nº 15.322, de 11 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Art. 4º As Comissões poderão desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção.

Art. 5º As Comissões elaborarão uma lista classificatória dos aprovados e uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos na Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações.

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros das Comissões ora constituídas serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até a conclusão dos trabalhos das Comissões ora nomeadas.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 26/2014

Objeto: Aquisição de móveis sob medida.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMRESA	LOTE (S)
J. C. Barbieri & Cia Ltda,	01

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento Financeiro
COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa R.M. PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. M.E., Rua Samuel Dias, 52 – Bairro Vila Guaianases – Araquara/ SP, CNPJ 14.228.452/0001-30 – IE 181.161.570.119, penalidade de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, pelo descumprimento do contrato referente Edital nº 90/2013 – Pregão Eletrônico.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 17 de Setembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2014 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

DECRETO Nº 15.813, 17 DE SETEMBRO DE 2014.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural Arte - GARAPA, concedida através da Lei nº 7.227/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Cultura, constante de fls. 05, do Processo Administrativo nº 152.413/2014, desta Prefeitura Municipal,

DECRET A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 7.227, de 14 de dezembro de 2011, da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE - GARAPA, inscrita no CNPJ sob nº 05.541.484/0001-08, com sede à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 116, Bairro Nova América, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Retificação de Publicação
DECRETO Nº 15.805, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Constitui Comissões de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício das Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Educação conforme específica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 a 89 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei nº 6.497, de 01 de julho de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Maria da Graça Vitorino de Paula, representante da Secretaria Municipal de Educação; Fabiana B. Gobbo Verdi, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Aurora Joly Penna Mariotti e Rita de Cássia Cristofoleti, representantes das Faculdades de Educação do Município e Daniela Peixoto Rosa, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil.

Art. 2º Ficam nomeadas Luciana Cristina da Silva Chittolina, representante da Secretaria Municipal de Educação; Milena Barbosa de Lima, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Rogério Sousa Pires e Thiago Borges de Aguiar, representantes das Faculdades de Educação do Município e Luciana Aleva Cressoni, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Coordenador de Escola Municipal destinada a atender ao Ensino Fundamental.

Art. 3º Ficam nomeadas Sandra Helena Perina, representante da Secretaria Municipal de Educação; Diva da Guia Freitas, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Adrivânia Maria Valério Honório e Maria Nazaré da Cruz, representantes das Faculdades de Educação do Município e Cláudia Cones C. de Oliveira, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Supervisor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil.



COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014

Aquisição de colchões, colchonetes e tatames

A Pregoeira comunica que após análise técnica nas amostras pela Unidade Requisitante, DELIBERA por DECLASSIFICAR as empresas: J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP no item 01 : Apresentou marca diversa na proposta, amostra e laudo e a amostra não apresenta selo INMETRO e no item 02 – não apresentou amostras; CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME, item 01 – Não apresentou amostra; J.C.BARBIERI E CIA LTDA – ME, no item 01 – Amostra apresentada não é de courvim e sim de napa e na cor azul royal e o solicitado foi marinho e no item 02 - Amostra apresentada não é de courvim e sim de napa, a solda eletrônica abre facilmente ; JEAN CARLOS MORAES ME – no item 01 – Amostra apresentada não é de courvim e sim de napa e a cor azul royal e o solicitado foi marinho; LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, no item 01 – a amostra apresentada não estava soldada eletronicamente, apresentava zíper e sem ilíós, estando em desacordo com o edital, e CLASSIFICAR o item 02 para a empresa COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA – ME e o item 03 para JEAN CARLOS MORAES ME

Diante do exposto, fica marcada para o dia 22/09/14 às 09h, a sessão pública para desempate das próximas classificadas no item 01 e habilitação das classificadas.
Publique-se .

Piracicaba, 19 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2014

Aquisição de arames e telas para alambrado.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: GEB COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA ME, J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME, TELAS PIRACICABA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, VL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – ME, MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME e MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02 e 05 para a empresa TELAS PIRACICABA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, o item 03 para a empresa MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME, o item 04 para a empresa J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME e o item 06 para a empresa VL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 19 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
Cirurgia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares	01 a 24, 26
Cirúrgica São José Ltda.	25
Nacional Comercial Hospitalar Ltda.	29,30, 32 a 34
Fracassado	27, 28, 31, 35, 36.

Piracicaba, 17 de setembro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mais Saúde Comércio de Medicamentos Ltda. ME. de que foi mantida a pena de multa de 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 106/13. Segue guia de multa para pagamento.

Piracicaba, 18 de setembro de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 124/13. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias para defesa.

Piracicaba, 18 de setembro de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 122/13. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias para defesa.

Piracicaba, 18 de setembro de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. que foi mantida a pena de multa de 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 191/13.

Piracicaba, 18 de setembro de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2014

PROCESSO Nº 90.334/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: para fornecimento de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Arrematado
1	100	unid	AGULHA DE BIÓPSIA PARA PRÓSTATA, compatível com pistola PRO MAG I TM 2,5, com 20cm de comprimento, calibre 18G. Deverá ter embalagem com dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação, tipo da esterilização e validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 52,92	R\$ 5.292,00
4	200	unid	TERMÔMETRO ANALÓGICO DE CABO EXTENSOR. Termômetro de enchimento líquido vermelho com função momento para uso em caixa térmica, no controle de temperatura interna. Escala em graus Celsius (C), de grau em grau, entre -25 e +30°C com precisão de +/- 1°C. Confeccionada em plástico resistente e cabo extensor flexível com comprimento aproximada do 70cm. Dimensões aproximadas 14x4cm. Apresentar Certificado vigente de calibração/credenciamento do fabricante emitido pelo INMETRO.	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
5	50	unid	TERMÔMETRO DIGITAL MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA. Termômetro para controle de temperatura, de uso interno e externo. Confeccionado em plástico resistente, com função momento, máxima e mínima. Escala em graus Celsius (C) e Fahrenheit (F) com temperatura interna de - 20 a + 70C e externa de -50 a +70C e precisão +-1°C/F. Apresentar 02 (dois) visores de cristal líquido com 03 (três) dígitos cada, com capacidade de memorizar temperaturas. Comandos individuais e funcionamento a pilha AA ou AAA. Cabo com comprimento no mínimo de 2,5m com ponta inox. Apresentar Certificado vigente de calibração/credenciamento do fabricante emitido pelo INMETRO.	R\$ 44,25	R\$ 2.212,50

Item 01 – Unit – Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Epp.

Item 04 e 05 - Rosicler Cirurgica Ltda – Epp.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Farmatem Morumbi
Drogaria Petrópolis

MORUMBI/PIRACICAMIRIM
Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230 3426-0246
Avenida Dois Córregos, 858-box 2 3426-1888

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Droga Elite

JARDIM ELITE
Rua Luiz Razera, 378 3426-3793

Droga Rezende
Farmácia Imaculada Conceição
Droga Lidice

VILA REZENDE
Avenida Rui Barbosa, 577 3421-5471
Av. Dona Francisca, 578 3421-0592
Av. Conceição, 934 3421-6069

Nos dias 20 e 21 de Setembro de 2014, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
CAXAMBÚ		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599

Piracicaba, 17 de Setembro de 2014

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 20/09/2014 a 26/09/2014

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 17 de Setembro de 2014.



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 21 / 2014

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,2591 (Três vírgula vinte e cinco noventa e um) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de outubro de 2014 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de agosto de 2014 no valor de 0,18% (Zero vírgula dezoito por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de setembro de 2014.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 16 de setembro de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 / 2014 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - OUTUBRO / 2014

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,551,10	4,009,68	4,634,38
1991	5,533,00	6,651,00	6,651,00	7,216,00	7,865,00	8,604,00	9,469,00	10,601,00	12,380,00	14,828,00	19,354,00	24,854,00
1992	30,814,00	38,702,00	48,854,00	59,612,00	71,433,00	88,184,00	108,704,00	131,543,00	161,982,00	199,772,00	250,674,00	310,084,00
1993	383,574,00	496,613,00	629,308,00	792,676,00	1,009,394,00	1,300,200,00	1,694,681,00	2,214,27	2,922,61	3,927,40	5,308,27	7,107,77
1994	9,517,30	13,245,23	18,503,59	26,576,71	37,539,60	54,135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591		

Piracicaba, 16 de setembro de 2014

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 22 / 2014

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE"; Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de outubro de 2014.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Agosto de 2014 no valor de 0,18% (Zero vírgula dezoito por cento) na Pauta Fiscal do mês de Setembro de 2014.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da

base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 16 de setembro de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	outubro-14	Índice de Correção	0,18%
Anexa a Instrução Normativa nº 22/2014			
Tipos	Valores	Código	
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*	*	
Até 50 m2	119,67	11	
Até 100 m2	179,81	12	
Até 200 m2	239,71	13	
Até 300 m2	325,85	14	
Acima de 300 m2	385,58	15	
EDIFÍCIOS	*	*	
Residencial	274,08	21	
Escritórios	245,55	22	
COMERCIAL	*	*	
Salao Comercial	119,67	31	
Galpoes p/ Deposito	107,55	32	
SERVIÇOS	*	*	
Serviços	210,76	41	
INSTITUCIONAL	*	*	
Entidades	210,76	42	
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*	*	
Até 300 m2	119,67	51	
Acima de 300 m2	153,92	52	
DIVERSOS	*	*	
Abrigos Residenciais	95,63	61	
Estacionamentos	66,77	62	
EDICULAS	*	*	
com equipamentos	131,73	63	
sem equipamentos	71,39	64	
REFORMAS	*	*	
Sem aumento de área	33,88	71	
DEMOLIÇÃO	*	*	
Demolicao de prédio	33,88	73	
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*	*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	430,00	81	



Depto. de Administração Fazendária

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 08/2014.

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, a comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

PROCURADORIA GERAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 592/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. OBJETO: Contratação de Grupo Teatral para apresentação da peça "A Terra dos Sonhos".

CONTRATADA: Izaura Daiane Guedes da Rosa MEI.

VALOR: R\$ 17.750,00 (Dezessete mil e setecentos e cinquenta reais).

REQUISICÃO: 5337/2014.

PROTOCOLO: 124.040/2014.

PRAZO: outubro/2014.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 592/2014, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 17.750,00 (Dezessete mil e setecentos e cinquenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 15.502, de 11 de fevereiro de 2014.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 721/2014, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO: prestação de serviços de instalação de iluminação pública em diversos locais na cidade de Piracicaba/SP.

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

VALOR: R\$ 57.359,26 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

PRAZO CONTRATUAL: em até 90 (noventa) dias.

PROTOCOLO nº 142.839/2014.

REQUISICÃO: 2.031/2014.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 57.359,26 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 16/14

Execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas, etapa IX, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP, OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP, SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA, COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, DELIBEROU por INABILITAR a licitante PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP e por HABILITAR as demais licitantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 01/10/2014 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta. Publique-se.

Piracicaba, 19 de setembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 10.201/2014

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de PAULO ROBERTO LARA NEGREIROS D'AVILA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, tendo em vista não restar comprovado que a conduta do servidor público municipal PAULO ROBERTO LARA NEGREIROS D'AVILA, tenha infringido ao disposto no art. 195, inciso III da Lei nº 1.972 de 07 de novembro de 1.972.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

PORTARIA C.P.P.S. Nº 400, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALESSANDRA NATÁLIA MAINARDES DE MORAES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II, III e IV e art. 196, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 18 e setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 104.604/2013.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de fiação elétrica do CRAS Mário Dedini, conforme Boletim de Ocorrência nº 1119/2013 – 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 69.098/2013.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial placas EHE 1958, conforme Boletim de Ocorrência Eletrônico nº 419.429/2013.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 3.812/2013.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em avariações causadas no veículo oficial prefixo 400, placas DKI 0817, conforme Ocorrência Policial nº 900368/2012 – Delegacia de Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2014NE00172 Data de emissão: 19/09/2014 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 017/2014
Credor: IMPR.OFICIAL DO EST.S/A-IMESP CNPJ/MF 48066047-0001/84
Endereco: RUA DA MOOCA, 1921
Cidade: SAO PAULO (UF: SP CEP: 3103902 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15451003813700000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****8.760,00 *****8.760,00

OITO MIL, SETECENTOS E SEXTENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			DESEMBOLSO
Abril	Maiο	Junho	PREVISTO
		Setembro	
		8.760,00	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0000 ADITIVO DO EMPENHO NE0003			
	1(11/02/14) DESPESAS COM IMPRESSAO LIVROS CADUS 4, 5 E 6, CONFORME DISPENSA DO TERMO ADITIVO EM FLS 2 1 DO PROCESSO.			
	REQ: 107/2014			
	PROC: 017/2014			
	DESTINO:IPPLAP	3000	2,92	8.760,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****8.760,00

Subitem: 63

Local e Data da Entrega
IPPLAP 19/09/2014
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
868249289/0 - LAURO JERONIMO ANICHINO P IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Setembro 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006348/2014	GLASMON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FIBERGLASS LTDA ME
006349/2014	EDIFÍCIO ILHA DE CRETA
006350/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
006351/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
006352/2014	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
006353/2014	ASSOCIACAO PEDAGOGICA NOVALIS
006354/2014	NILTON SERGIO DE OLIVEIRA
006355/2014	MASOTTI E FUSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
006356/2014	MASOTTI E FUSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
006357/2014	EDIFÍCIO RES. PORTO RICO
006358/2014	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006359/2014	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006360/2014	EMÍLIA CONCEIÇÃO FERRAZ
006361/2014	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
006362/2014	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
006363/2014	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
006364/2014	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
006365/2014	REINALDO ALVES COELHO

Despachos	Processo	Interessado
000375/2014	000356/2014	VICTOR GABRIEL DO CARMO DINIZ: "Arquivado".
003176/2014	002366/2014	THIAGO LESSA OLIVEIRA PELLUSO: "Arquivado".
003633/2014	002780/2014	VALTER FRANCISCO VENTURINI: "Arquivado".
004293/2014	003305/2014	MARLON ANTONIO FEDATTO: "Indeferido".
004359/2014	DIVISÃO DE CADASRO TÉCNICO DA PREFEITURA: "Concluído".	
004360/2014	IVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO DA PREFEITURA: "Concluído".	
004763/2014	003674/2014	CONCRETADOIS EMPREENDIMENTO: "Concluído". IMOBILIÁRIO SPE LTDA
005049/2014	001414/2007	RICARDO JOSÉ SCHIAVUZZO: "Arquivado".
005828/2014	001878/2008	CASTELLI EMP. IMOB.: "Indeferido".
006044/2014	004723/2014	ROSANGELABETTIO GADOTTIE OUTROS: "Concluído".
006115/2014	004770/2014	SANDRA MARIA BERRETA DE GODOY: "Concluído".
006167/2014	004804/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". DESENVOLVIMENTO SOCIAL
006168/2014	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA: "Concluído".	
006236/2014	OFC INVESTIMENTOS E: "Concluído". PARTICIPAÇÕES LTDA	
006270/2014	000327/2011	CONSTRUTORA SEO'S LTDA ME: "Arquivado".
006279/2014	LUCAS VISIOLI: "Concluído".	
006290/2014	004892/2014	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Concluído".
006292/2014	004893/2014	OSVALDO JOSE ERLO: "Concluído".
006300/2014	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA: "Concluído".	
006330/2014	004917/2014	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Concluído". SÃO PAULO
006343/2014	004925/2014	JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA: "Concluído".

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 4915/2014

Piracicaba, 18 de setembro de 2014.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 972, de 02 de dezembro de 2013, HOMOLOGA o processo n.º 2366/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Ante o exposto, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de setembro de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 972, de 02 de dezembro de 2013, HOMOLOGA o processo n.º 2780/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de setembro de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2014 - PROCESSO N.º 3354/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalações elétricas em unidades do Semaee, pelo período de 12 (doze) meses. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/10/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2014 - PROCESSO N.º 4639/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e revisão em 01 (um) transformador trifásico a seco.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/10/2014, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 19 de setembro de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2011, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

ESCRITURÁRIO	
Classificação original	nome
76º	PAULA RIBEIRO DE SOUZA (AFRODESCENDENTE)
HIDROMETRISTA	
Classificação original	nome
07º	CARLOS ALBERTO NOVELLO JUNIOR

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 18 de setembro de 2014

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 1832/2014)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1832/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 01 (um) dia, ao servidor Sinivaldo Pereira da Silva, matrícula funcional nº. 1744-7, nos termos do art. 201, IV, por violação ao artigo 196, incisos XII e XIII, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 17 de setembro de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 1931/2014)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1931/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 01 (um) dia, ao servidor Reginaldo Ferreira Vieira, matrícula funcional nº. 1224-1, nos termos do art. 201, IV, por violação ao artigo 196, incisos XII e XIII, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 17 de setembro de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 3416/2014)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 3416/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino seja aplicado ao servidor Ozires Frank Júnior, matrícula nº. 1893-5, a penalidade de advertência, na forma do art. 201, I, bem como o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 3.086,16 (três mil e oitenta e seis e dezesseis centavos), conforme notas fiscais de fls. 13 e 18, na forma art. 198, § 2º, por infringência ao art. art. 195, III e XI, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos e à Procuradoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 18 de setembro de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/004588
MODALIDADE: Pregão 000132/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS PARA BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS DAS ETAS 01, 02 E ANHUMAS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/004588, Pregão n.º 000132/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	1,2,3,4	R\$ 9.389,40
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 9.389,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de setembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/004620
MODALIDADE: Pregão 000134/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/004620, Pregão n.º 000134/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
RECICLE PIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 208.600,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 208.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de setembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 87/2014 (Aquisição de materiais de escritórios e suprimentos de informática) em favor das empresas: Silvana Baiocchi Gonçalves – EPP(vencedora dos itens 1,2,5,6,7,8,9), totalizando a importância de R\$ 2.514,80 (dois mil quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos) e JD Camargo e Cia Ltda(vencedora dos itens 3,4), totalizando a importância de R\$ 1.160,00(um mil cento e sessenta reais).

Piracicaba, 12 de setembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 99/2014
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados
Tipo : menor valor por item
Credenciamento : Dia 06/10/2014 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 06/10/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 19 de setembro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo
Nº 036/14 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que concede o Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências.

Nº 039/14 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que concede Título de Cidadão Piracicabano ao e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo
Nº 038/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Porteiro", (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Moções
Nº 218/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Sr. Aldemir Bendine, Presidente do Banco do Brasil, para que apure denúncias de assédio moral, agressão verbal e invasão de privacidade na agência Estilo, em Piracicaba.

Nº 181/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, de aplausos ao Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – Condef, pela realização da Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência.

Nº 182/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Caterpillar do Brasil, pela inclusão no DJSI 2014 (Índice de Sustentabilidade Dow Jones).

Requerimentos
Nº 845/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poda de árvore no entorno do leito do Rio, solicitada através da Indicação nº 5517/13.

Nº 846/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de wi-fi para acesso livre à população, conforme Indicação nº 281/14.

Nº 847/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de cobertura nos pontos de ônibus da Avenida Cristóvão Colombo, conforme Indicação nº 2303/14.

Nº 848/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fiscalização de terrenos particulares do bairro São Matheus, conforme Indicação nº 1772/14.

Nº 851/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre material utilizado nos reparos e consertos de cavaletes pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – Semaes.

Nº 852/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a resposta da Indicação nº 2922/13.

Nº 859/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre procedimentos para transferência definitiva de área para empresas dos distritos industriais.

Nº 860/14 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre andamento de solicitações feitas pela comunidade do Distrito de Tupi e adjacências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 124/14 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Olinda Issa Maluf", via pública do Loteamento Horto, Distrito de Tupi, (com Nova Redação).

Nº 125/14 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Jorge Demétrio Issa", via pública do Loteamento Horto, no Distrito de Tupi, (com Nova Redação).

Nº 128/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Apparecida Sterdi Zilio", a ponte sobre o Ribeirão do Itapiru/Córregos das Ondas, no Loteamento Jardim Maria, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 087/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Francisca Guiomar Aliberti Longo", a Escola Municipal (Educação Infantil), do bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 094/14 - De autoria do Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Juventina Francisca Arruda", a ponte que interliga a Avenida Piracicamirim com a Avenida Rio das Pedras, (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 097/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba a "Semana Municipal da Beleza" e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 102/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Engracia Dias Corrêa", Estrada do Bairro Pau Queimado, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 177/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Eutares Alves Terra", praça pública no loteamento Residencial Eldorado, no Bairro Cecap, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 182/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Milton Cullen Ferguson", via pública do Loteamento Comercial Cristóvão Colombo, Bairro Jardim Algodoal, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 193/14 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "Sidney José Marcon", via pública do Loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no Bairro Santa Terezinha.

TRIBUNA POPULAR – Cássio Luiz Barbosa
Entidade - Comerciantes da Rua do Porto
Tema – Reivindicações Cultura, Turismo e Lazer

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. José Antonio Fernandes Paiva

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2010

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2010, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 22/09/2014 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4 e:

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a).

Saltinho, 18 de Setembro de 2.014.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Chefe de Gabinete

Convocada
Luciana C Neves 12º classif.

EXTRAVIOS

A empresa SIDINEI ANTONIO CHERIGATTO - ME, situada à Rua Avenida Nove de Julho, 1100 – Jaraguá – Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535.233.594.110 e CNPJ nº 03.109.966/0001-50, comunica o extravio de 2 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 101 ao nº 200 em branco.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br